



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1490

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1490

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.124, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores D. de A., G.A. de S., em virtude de apuração de fatos relatados pelo Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 15 de setembro de 2025, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 39/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Município a ceder onerosamente direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

PROJETO DE LEI Nº 85/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza a doação de bem imóvel do Município de Buritama, com encargos, à Entidade Beneficente de Assistência Social-ABAS, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 86/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 87/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a ELEKTRO REDES S.A., para formalizar e implantar o Projeto de Eficiência Energética nos ativos de Iluminação Pública no Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/25 - Autoria: **vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, que dispõe sobre alteração de

dispositivo constante da Lei Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, com alterações que lhe foram dadas posteriormente, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 11/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que institui a Central Municipal de Achados e Perdidos no âmbito do Município de Buritama, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 177/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **PAULO DA SILVEIRA**, membro da Igreja Assembleia de Deus no Ipiranga, pelo notável e ininterrupto trabalho de evangelização realizado há mais de 25 anos na Santa Casa de Misericórdia de Buritama. Nascido em 15 de agosto de 1970, na cidade de Santa Fé/SP, atualmente com 55 anos, casado com a Sra. Daiane Silveira, pai de dois filhos Evelise e Silas, o homenageado iniciou sua missão evangelística em 2003, junto de seus companheiros de fé Lucas, João e Leonildo, realizando encontros de oração e pregação todas as segundas e quintas-feiras, das 19h às 20h, na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama. Mesmo após enfrentar um grave acidente que o deixou impossibilitado por quatro meses, testemunhou a cura e o milagre de Deus em sua vida, retornando com ainda mais fervor ao chamado evangelístico. Durante a pandemia da COVID-19, em 2020, as atividades precisaram ser suspensas, mas em 2023 o Sr. Paulo retornou sozinho ao trabalho missionário, dando continuidade ao evangelismo todos os sábados, com dedicação, amor ao próximo e compromisso com a fé cristã. A importância deste trabalho é imensurável, pois não se trata apenas de palavras, mas de esperança, conforto espiritual e fortalecimento da fé para enfermos, familiares e colaboradores da Santa Casa. O exemplo de perseverança e serviço ao próximo de Paulo da Silveira é digno de reconhecimento público, servindo de inspiração não apenas aos irmãos da fé, mas a toda a sociedade buritamense. A presente Moção de Aplauso é como forma de expressar nossa gratidão, reconhecimento e incentivo a este nobre trabalho de evangelização que, por mais de duas décadas, vem abençoando tantas vidas em nosso município;

REQUERIMENTO Nº 178/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado a senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe alguma tratativa junto a ARTESP que viabiliza a retomada dos ônibus circulares que operam a linha intermunicipal de Buritama a Birigui, Araçatuba e Votuporanga, passando por demais cidades que intermediam as cidades citadas;

REQUERIMENTO Nº 179/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações detalhadas acerca da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1490

Página 3 de 4

aplicação dos recursos provenientes da CIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, desde a assunção do serviço pela concessionária, em razão de liminar expedida pelo Poder Judiciário, até a presente data, em especial, as seguintes: 1. Demonstrativos financeiros da arrecadação e utilização dos valores da CIP nesse período; 2. Informações sobre obras, serviços, manutenções e ampliações da rede de iluminação pública custeados com tais recursos; 3. Cópia dos contratos, aditivos ou instrumentos firmados com a concessionária relacionados à execução do serviço; 4. Indicação de eventuais saldos financeiros existentes e sua destinação prevista;

REQUERIMENTO Nº 180/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia documentada com a completa Prestação de Contas dos meses de julho, agosto e setembro de 2025 (levando em consideração a aprovação na Sessão Ordinária do dia 15/09/25, e a presidência da Câmara Municipal oficializando o senhor prefeito municipal já no dia 16/09, tendo ele o prazo de 15 dias para responder, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, para que consiga responder o mês todo de setembro aos nobres edis), do Convênio 01/2025, celebrado entre o Governo do Município de Buritama e a Santa Casa de Misericórdia São Francisco;

REQUERIMENTO Nº 181/25 - Autoria: vereador **Mikael Castro de Brito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor Municipal de Esportes do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, em documento oficial, a relação detalhada de todas as atividades esportivas oferecidas pelo Município, contendo obrigatoriamente as seguintes informações: 1. Todas as modalidades esportivas em funcionamento; 2. Local de realização (informando endereço completo); 3. Dias e horários das atividades; 4. Número total de participantes ativos, discriminados por modalidade; 5. Nome do responsável técnico/professor de cada atividade; 6. Informação se o número de profissionais atualmente lotados na Diretoria de Esportes é suficiente para atender toda a demanda das aulas e atividades esportivas do Município; **Requerimento nº 182/25**, de autoria dos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior, Anízio Antonio da Silva e Mikael Castro de Brito, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal**, requerendo, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes ao **Processo Licitatório nº 56/2023 - Tomada de Preço nº 03/2023**, relacionado ao **Convênio nº 102899/2022** firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo: 1. Se o referido convênio já foi encerrado; 2. Em caso de resposta positiva, seja

encaminhada cópia da documentação completa da prestação de contas; 3. O envio de cópia dos empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento referentes à obra;

INDICAÇÃO Nº 131/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para que o Governo do Município de Buritama providencie, a partir do próximo ano, quando a Santa Casa de Misericórdia São Francisco assumir a gestão do Departamento de Oftalmologia, a disponibilização gratuita de óculos aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, após avaliação médica;

INDICAÇÃO Nº 132/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, quanto a necessidade urgente da instalação de um sistema de monitoramento eficiente no Cemitério Municipal de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 133/25 - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando fazer gestões junto aos órgãos governamentais competentes, visando a adesão do Município de Buritama ao Programa do Governo do Estado denominado Bairro Paulista - (Doc. em anexo);

INDICAÇÃO Nº 134/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam efetuados estudos e tomadas as providências que se fizerem necessárias, objetivando a execução dos serviços de extensão da Avenida Antonio Alves Teixeira, mais precisamente do Loteamento Residencial Caminho das Águas até a Rotatória Rubens Nicoletti, inclusive com iluminação ornamental para suprir aquele trecho escuro existente atualmente;

INDICAÇÃO Nº 135/25 - Autoria: vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando estender a quantidade de instalação de brinquedos infantis na praça João Roberto Rosa;

INDICAÇÃO Nº 136/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um Centro Comunitário no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart.

Buritama/SP, 12 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1490

Página 4 de 4

.....